



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

## SÚMULADA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 CEF- CAU/PR

<b>Data</b>	25 de abril de 2024	<b>Horário</b>	10h às 12h19
<b>Local</b>	Paranaguá/Pr - Formato da reunião: presencial		

<b>Participantes</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo	Coordenador
	Eneida Kuchpil	Coord. Adjunta
	Cesar Augusto Hoffmann	Membro
	Leonardo Danielli	Membro
	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	Membro
<b>Assessoria</b>	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente- CEF/PR.
<b>Convidados</b>	Não houve	

### Aprovação: Súmula da reunião anterior

#### Encaminhamento

### COMUNICAÇÕES

<b>Responsável</b>	Relato: Reunião com o gerente de comunicação do CAU/PR – Alisson.
<b>Comunicados</b>	Relato do coordenador da CEF/PR sobre a participação no IX Encontro Nacional de Coordenadores das CEFs, nos dias 03 e 04 de abril em Brasília.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Divulgação: Especialização em BIM - UTFPR Curitiba.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, está ofertando o curso de especialização em ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM - TECBIM nas instalações do Campus Curitiba da UTFPR e solicitam que o CAU/PR divulgue o curso junto aos seus profissionais.</p> <p>Caso o CAU/PR tenha interesse é possível futuramente, mediante um Termo de Cooperação Técnica, ofertarem vagas gratuitas para servidores do Conselho (estabelecendo uma parceria para oferta do curso no Paraná). Ressaltamos que o curso TECBIM é o único ofertado por instituições de ensino públicas no Paraná e está em sua 7ª edição, oferecendo oportunidade para que os profissionais da Arquitetura e áreas afins, possam se capacitar em BIM. <b>Data de inscrições:</b> 14 mar 2024 - 24 mai 2024. A CEF/PR, após análise da solicitação delibera pela divulgação no site do CAU/PR.</p>

<b>2</b>	<b>Divulgação: Renovação Convênio do Grupo Marista.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	Após análise da solicitação quanto ao pedido de Renovação do convênio com o Grupo Marista, para possíveis descontos para arquitetos e colaboradores do CAU, na realização de cursos de graduação e pós graduação, a CEF/PR entende que esta solicitação deverá ser analisada pela COA-CAU/PR, que não



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

	<p>compete a CEF esta decisão, desta forma responder o e-mail para a comunicação do CAU/PR com este entendimento. A CEF vai estudar uma forma de viabilizar as divulgações de cursos, observa a cons. Thaise e Cons. Leonardo e da uma sugestão em abrir um espaço para a divulgação, talvez o envio de um ofício a todas instituições do Paraná que ofertam cursos na área da arquitetura, mas ficará para ser discutido em outra reunião.</p>
<b>3</b>	<b>Divulgação: CBCA - Curso em Práticas de Projeto em Estruturas Mistas de Aço e Concreto. Curitiba- PR.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR e CBCA
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	<p>Recebemos a solicitação do Sr. Rafael Silva, Gerente Executivo do CBCA, para alinhar uma parceria com o CAU. Solicita se possível uma reunião prévia. Informam que o evento já foi realizado em praticamente todas as capitais brasileiras, com mais de 200 edições, e geralmente reúnem uma média de 150 pessoas por evento. Solicitam a disponibilização da logo do CAU para a data do evento.</p> <p><a href="https://www.cbca-acobrasil.org.br/site/roadshow/praticas-de-projeto-em-estruturas-mistas-de-aco-e-concreto-curitiba-pr">https://www.cbca-acobrasil.org.br/site/roadshow/praticas-de-projeto-em-estruturas-mistas-de-aco-e-concreto-curitiba-pr</a>. A CEF/PR, após análise da solicitação delibera pela divulgação no site do CAU/PR e disponibilização da logo do CAU para este evento.</p>
<b>4</b>	<b>Deliberação 010.2024 da CEF/PR, revogando os atos sobre indeferimento de registros EAD, e posterior Deliberação Plenária do CAU, para extinção dos processos em andamento.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após o novo entendimento do CAU/BR sobre o tema do EAD, através da Deliberação plenária 0166.07.2024 - CAU/BR, delibera pela ratificação deste posicionamento, representado pela Deliberação 010.2024 CEF/PR, onde será aprovada posteriormente em plenária,. Considerando a orientação jurídica que a assistente da CEF/PR recebeu, para dar continuidade neste encaminhamento e passar aos demais membros da comissão avaliarem em plenário do CAU/PR para aprovação, assim os processos em andamento sobre o tema serão extintos pelo jurídico do CAU/PR.</p>
<b>5</b>	<b>Parecer Jurídico: Procedimentos para registro profissional - Ajuste no documento de identificação para registro. Complementação CEF/PR.</b>
<b>Fonte</b>	Atendimento-CAU/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	<p>Considerando o cenário atual, bem como, os novos enfrentamentos e necessidade de ajustes no texto sobre o tema que versa a <b>DELIBERAÇÃO Nº 015/2022– CEF-CAU/PR</b> - Padronização de procedimentos do atendimento</p>



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

quanto à documentação solicitada para registro profissional, sugerir alteração para outras opções de documentos de identificação. Após consulta realizada pela CEF-CAU/PR ao departamento Jurídico do CAU/PR, o parecer jurídico datado de 15/04/2024, concluiu não existir previsão em Resolução específica, qual seja, Resolução nº 18 de março de 2012 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, no sentido de aceitação de outros documentos oficiais na substituição do RG. Neste sentido, a CEF/PR fará a indicação como contribuição à CEF-CAU/BR, para inclusão de documentos que possam ser aceitos em substituição quando o RG for muito antigo, como exemplo inferior a dez anos de idade (criança). Desta forma a CEF/PR, entende que pelo excesso de burocracia, sendo a Resolução nº 18/2012 muito restritiva na exigência acima detalhada, o profissional terá que aguardar muito até que seu RG atualizado fique pronto, e decide, podendo apresentar; a) Documento de identificação RG: Deverá apresentar RG atualizado, inferior a 10 anos, e na sua ausência será aceita a CNH na validade. Caso o requerente não possua habilitação, o registro profissional poderá ser avançado somente com o novo RG ou protocolo de solicitação da segunda via do mesmo.

<b>6</b>	<b>Andamento: Pagamento do Prêmio de TGF aos ganhadores do concurso 2023.</b>
<b>Fonte</b>	<b>CEF/PR</b>
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	A assistente da CEF/PR, informou através de consulta, que o pagamento aos seis premiados no concurso de TFG, foi realizado. A CEF/PR, quer o mais breve fazer a publicação destes trabalhos, assim como das edições anteriores na área da CEF/PR no site do CAU/PR. Conforme a Cons. Thaise mencionou e o Cons. Leonardo, incentiva os alunos na produção dos temas. Sobre o evento de premiação, possivelmente será organizado uma recepção para os alunos premiados, e com o auxílio da comunicação uma amostra dos trabalhos.
<b>7</b>	<b>Pesquisa sobre Estágio – Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>Fonte</b>	<b>CEF/PR</b>
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo/ Leonardo Danielli
<b>Encaminhamento</b>	O questionário foi aplicado entre os dias 11 e 20 de agosto de 2023 e apesar do prazo exíguo, foram recebidas 426 respostas. O Cons. Leonardo processou as respostas e apresentará a CEF/PR os resultados conforme já solicitado. Foi observado que alguns coordenadores de curso solicitaram uma cópia do material para ciência sobre o tema. O Conselheiro Leonardo ficou de organizar estas informações para posteriormente ser apresentado para os coordenadores, plenário do CAU e posterior a publicado, o coordenador solicitou para ser pautado na próxima reunião e ver a melhor estratégia de ampla divulgação.

Paranaguá (PR), 25 de abril de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO  
Data: 31/05/2024 10:00:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO RICARDO NUNES SARDO**  
Coordenador CEF-CAU/PR

**FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**  
Assistente da CEF/PR

**4º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DACEF-CAU/PR**  
**Híbrida**  
**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Membro	Eneida Kuchpil	X			
Membro	Cesar Augusto Hoffmann	X			
Membro	Leonardo Danielli	X			
Membro	Thaise Marcela N. O. Andrade	X			

Histórico da votação: **4º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DACEF - CAU/PR**

Data: 25.04.2024

Matéria em votação: Súmula da 4º reunião da CEF/PR.

Resultado da votação: **Deferir ( X ), Não (0), Abst. (0), Ausência (0) de Total: (5 ) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

**Assistente: Francine Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Antonio Ricardo N. Sardo**

